



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO D
LAIR FRANCISCO

IND 12878 /2013

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em. 25/9/13
Mais h

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes da Rua 01 ao lado do posto de saúde localizada no Condomínio Prive – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de esportes da Rua 01 ao lado do posto de saúde localizada no Condomínio Prive – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12878/2013
Folha N° 01 RITA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço adequado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2013.

[Large blue ink signature of Olair Francisco]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND_Nº 128781/2013
Folha Nº 02 RITA